

Processo SEI nº PMJ.0039506/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** (Anuidade de 2024 da Rede Brasileira de Jardins Botânicos)
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** (REDE BRASILEIRA DE JARDINS BOTÂNICOS) - CNPJ: (36.751.311/0001-30)
- IV - Valor global/total:** R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** (5 dias)
- VI - Justificativa:**

Justificativa da necessidade;

O Jardim Botânico de Jundiaí é credenciado e filiado a Rede Brasileira o que permite sua participação dentro do cenário Nacional de cooperação técnica e científica, justificando inclusive sua existência, permitindo a participação do Jardim Botânico de Jundiaí junto aos eventos e congressos da organização bem como a troca de informações técnicas e científicas.

Justificativa da razão da dispensa, conforme seu enquadramento;

O valor referente a Anuidade está abaixo do valor determinado no art. 75, inciso II, da Lei nº 4.133/2021

Justificar com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico;

Anuidade de associado institucional referente ao ano de 2024

Razão de escolha do contratado;

A Rede Brasileira de Jardins Botânicos é a detentora dos valores pré-estabelecidos.

Justificativa de preço;

Valor correspondente à um salário mínimo vigente conforme estatuto da Rede Brasileira de Jardins Botânicos.

(Renato Patelli)
(Assinado eletronicamente)

UGISP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Zeladoria e Conservação, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à (REDE BRASILEIRA DE JARDINS BOTANICOS) no valor de R\$ 1412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais). Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

(Eduardo Cesar Valença)
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Patelli, Diretor do Departamento de Zeladoria e Conservação**, em 08/11/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 11/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1940072** e o código CRC **DA3830A5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4528 2468 - jundiai.sp.gov.br

